PROJETO DE LEI Nº 036
DE 28/08/23

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 22.126,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 22.126,00 (vinte e dois mil cento e vinte e seis reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3190-11	Vencimentos e Vantagens Abono Permanência	2198	02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde	22.126,00
Fonte	**05.370.01**				**22.126,00**

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II - O excesso de arrecadação do exercício R$ 22.126,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2848 de 05/07/2022 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2887 de 21/12/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 28 de agosto de 2023.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, abertura de dotações orçamentárias decorrentes de Assistência Financeira Complementar do Piso Profissionais da Enfermagem.

Valor este foi creditado em 23.08.2023 e deverá ser repassado aos profissionais da equipe de enfermagem retroativo a maio em parcela como evento a ser destacado como Abono Permanência. Os encargos ficam por conta da municipalidade a ser custeado com recursos próprios já existentes na peça orçamentária.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal